

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

29/05/2025 09:21:24

Identificação do Filiado

NIT: 127.72275.68-1 **CPF:** 007.753.610-03 **Nome:** DIEGO MACHADO NUNES
Data de nascimento: 20/02/1982 **Nome da mãe:** MARIA EUGENIA MACHADO NUNES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	127.72275.68-1	10.439.655	PHENIX SOLUCOES LTDA	00775361003_987780 7	Empregado ou Agente Público	28/04/2020	17/04/2022	04/2022

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2020	113,04	PSC-MEN-SM-EC103	05/2020	1.130,40		06/2020	1.130,40	
07/2020	1.130,40		08/2020	1.130,40		09/2020	1.130,40	
10/2020	1.130,40		11/2020	1.130,40		12/2020	1.130,40	
01/2021	753,60	PSC-MEN-SM-EC103	02/2021	1.130,40		03/2021	1.130,40	
04/2021	2.150,56		05/2021	1.787,48		06/2021	1.292,65	
07/2021	1.292,65		08/2021	1.707,82		09/2021	1.955,19	
10/2021	2.030,14		11/2021	2.030,14		12/2021	2.030,14	
01/2022	2.251,42		02/2022	3.307,23		03/2022	1.500,95	
04/2022	1.275,80							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	127.72275.68-1	10.859.014	ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	SEEMP80RSL00000000 000000003470	Empregado ou Agente Público	25/07/2022		05/2025

Indicadores: IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

29/05/2025 09:21:24

Identificação do Filiado

NIT: 127.72275.68-1

CPF: 007.753.610-03

Nome: DIEGO MACHADO NUNES

Data de nascimento: 20/02/1982

Nome da mãe: MARIA EUGENIA MACHADO NUNES

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2022	525,34	PSC-MEN-SM- EC103	08/2022	2.251,42		09/2022	2.390,87	
10/2022	2.391,47		11/2022	2.702,74		12/2022	2.251,42	
01/2023	2.417,25		02/2023	2.587,20		03/2023	2.451,11	
04/2023	2.605,57		05/2023	2.784,42		06/2023	2.608,73	
07/2023	2.451,81		08/2023	2.449,40		09/2023	2.608,42	
10/2023	2.765,04		11/2023	2.507,47		12/2023	2.451,81	
01/2024	2.952,15		02/2024	2.688,22		03/2024	2.624,76	
04/2024	2.897,26		05/2024	2.672,26		06/2024	2.652,88	
07/2024	2.511,99		08/2024	2.639,36		09/2024	2.692,18	
10/2024	2.812,16		11/2024	2.814,27		12/2024	2.669,63	
01/2025	2.941,20		02/2025	2.833,10		03/2025	2.833,10	
04/2025	2.830,31		05/2025	3.124,93				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

29/05/2025 09:21:24

Identificação do Filiado

NIT: 127.72275.68-1 **CPF:** 007.753.610-03 **Nome:** DIEGO MACHADO NUNES
Data de nascimento: 20/02/1982 **Nome da mãe:** MARIA EUGENIA MACHADO NUNES

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020				113,04	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40
2021	753,60	1.130,40	1.130,40	2.150,56	1.787,48	1.292,65	1.292,65	1.707,82	1.955,19	2.030,14	2.030,14	2.030,14
2022	2.251,42	3.307,23	1.500,95	1.275,80			525,34	2.251,42	2.390,87	2.391,47	2.702,74	2.251,42
2023	2.417,25	2.587,20	2.451,11	2.605,57	2.784,42	2.608,73	2.451,81	2.449,40	2.608,42	2.765,04	2.507,47	2.451,81
2024	2.952,15	2.688,22	2.624,76	2.897,26	2.672,26	2.652,88	2.511,99	2.639,36	2.692,18	2.812,16	2.814,27	2.669,63
2025	2.941,20	2.833,10	2.833,10	2.830,31	3.124,93							

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREM-EXT	Remuneração informada fora do prazo, passível de comprovação
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

29/05/2025 09:21:24

Identificação do Filiado

NIT: 127.72275.68-1

CPF: 007.753.610-03

Nome: DIEGO MACHADO NUNES

Data de nascimento: 20/02/1982

Nome da mãe: MARIA EUGENIA MACHADO NUNES



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250529KDEFAO4FZ8TPS502

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.